

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I. P.

#### Aviso (extrato) n.º 13281/2025/2

**Sumário:** Homologa a lista de ordenação final do procedimento concursal comum para ocupação de 116 postos de trabalho da categoria de assistente (4.ª chamada).

**Procedimento concursal comum para preenchimento de 116 (cento e dezasseis) postos de trabalho na categoria e carreira geral de assistente técnico, do mapa de pessoal do Serviço de Estrangeiros Fronteiras, aberto por extrato pelo Aviso n.º 11570-A/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 16 de julho, atualmente do mapa da AIMA IP, por força do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 40/2023, de 02.06 (4.ª chamada).**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento, com vínculo de emprego público, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação 116 postos de trabalho da categoria de assistente técnico, da carreira geral de assistente técnico, do mapa de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras publicado por extrato pelo Aviso n.º 11570-A/2019, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 16 de julho, atualmente do mapa da AIMA IP, por força do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 40/2023, de 02.06, foi homologada por deliberação de 20/05/2025, pelo Conselho Diretivo da AIMA IP.

A mesma encontra-se para consulta na página eletrónica da AIMA IP, em:

<https://aima.gov.pt/pt/a-aima/recursos-humanos/procedimentos-concursais>,

tendo sido notificados cada um dos candidatos para o respetivo endereço de correio eletrónico. Do ato de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico, de acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 31.º da supracitada Portaria.

21 de maio de 2025. — O Diretor do Departamento Financeiro e de Recursos Humanos, Pedro Marques.

319084973